



COMISSÃO DE ESPORTE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019 (Da Sra. Flordelis)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a inserção e o desempenho do sistema eletrônico de apoio à arbitragem (*VAR – Video Assistant Referee*) no futebol brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, art. 117, inciso VIII e 255, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado para a realização de Audiência Pública, o Senhor **Leonardo Gaciba da Silva**, presidente da Comissão de Arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, com a finalidade de debater sobre a inserção e o desempenho do sistema eletrônico de apoio à arbitragem (*VAR – Video Assistant Referee*) no futebol brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Campeonato Brasileiro de Futebol 2019 foi a primeira competição da América do Sul a implantar o sistema eletrônico de apoio à arbitragem conhecido pela sigla em inglês **VAR (Video Assistant Referee)**, com o objetivo de auxiliar o árbitro central, no campo de jogo, a tomar decisão em jogadas consideradas duvidosas.

Acreditou-se que o surgimento do VAR seria a solução de todos os problemas do futebol e teríamos o fim das polêmicas com todos os resultados sendo legitimados. Porém, após sua implantação, diversas críticas estão sendo feitas, sejam elas em âmbito nacional ou internacional.

O VAR, segundo o Manual para Árbitros Assistentes de Vídeo da CBF – AAVs, pode ser acionado em quatro circunstâncias:



- penalidade: Foi ou não pênalti / dentro ou fora da área / na cobrança ocorreu algum tipo de infração / e a bola ultrapassou ou não a linha do gol;
- quando um gol for marcado: Houve impedimento / houve falta / e a bola ultrapassou ou não a linha do gol;
- identificação equivocada de um jogador; e
- Cartão vermelho.

Importante citar que no Manual ainda consta que sua ação deve ser em “erros claros e incidentes não vistos” e o árbitro deve tomar as decisões do jogo com o máximo de sua capacidade, de acordo com as regras do jogo.

Se muitas vezes as regras não são claras e os instrutores dos árbitros opinam e também discordam sobre um mesmo lance com a imagem incontestável, entre o árbitro que está no campo e o árbitro de vídeo podem ocorrer percepções iguais ou não sobre o mesmo episódio, e isso pode gerar grande polêmica. Os critérios precisam se ajustar e as diretrizes serem únicas.

Nesse sentido, em face da importância desse debate no contexto esportivo brasileiro e com intuito de reunir esforços e subsídios para obter um exitoso debate, conto com meus pares nesta comissão para a realização de Audiência Pública com a participação do convidado supracitado.

Sala da Comissão, em de de 2019.

FLORDELIS
Deputada Federal – PSD/RJ